

CONSULTA PÚBLICA PIU MINHOCÃO

Diante da primeira etapa do processo de consulta pública do PIU Minhocão gostaríamos de destacar, em primeiro lugar, que a da desativação total do Elevado para circulação de automóveis, conforme previsto no marco regulatório urbanístico, é uma importante medida para democratização dos espaços públicos da cidade.

Destacamos também nossa compreensão, que baliza todo o processo, de que o veto presente à Lei Municipal nº 16.883/18 que incide sobre uma das alternativas previstas no Plano Diretor Estratégico não deve condicionar e limitar o desenvolvimento de estudos e modelagens deste projeto de reestruturação urbana. Pelo contrário, é fundamental que nesta etapa, de avaliação do diagnóstico e do programa de interesse público do projeto, sejam levantados os insumos técnicos necessários que permitam que as futuras etapas do processo - de modelagens urbanística, social, econômica, jurídica e ambiental - possam conter os elementos necessários para que as diversas alternativas de projeto sejam formuladas, apresentadas e debatidas com a sociedade, conforme prevê a regulamentação dos PIUs. Inclusive, em relação aos demais projetos previstos pelas políticas setoriais da cidade.

Sendo assim, viemos aqui apresentar elementos que dialogam com a complexidade que este projeto implica, diante das múltiplas dinâmicas sociais, imobiliárias, ambientais, habitacionais, culturais, de mobilidade e de valorização do patrimônio cultural existentes.

Diagnóstico da área

No intuito de abarcar a complexidade que este projeto implica, ampliar o acesso e dar maior transparência sugerimos que sejam realizados e estendidos os seguintes diagnósticos:

- Análise das transformações no perfil socioeconômico ao longo do tempo (pelo menos de 2000 a 2010) e cruzamento com dados produzidos pela Emplasa organizado nas Unidades de Informações Territorializadas (UITs), principalmente no que diz respeito a densidade habitacional e renda média familiar da região. Essas informações e análises ao longo do tempo ajudam a compreender melhor a análise de vulnerabilidade social, cujos critérios não estão claros no documento apresentado;
- Aprimorar a segregação de dados por renda, acrescentando o número de integrantes por núcleo familiar de forma a caracterizar melhor as famílias da região;
- Caracterização da população moradora do entorno, em termos de raça e cor (também em ambas datas);
- Levantamento de cortiços e pensões para trabalhadores de baixa renda antes da realização das obras;
- Caracterização dos preços de aluguéis praticados na região;
- Realização de cadastro de moradores de rua que frequentam o baixio do elevado para fins de atendimento social também antes da realização da obras;

- Estudo técnico, incluindo custos e impactos no entorno, de intervenções (pontuais e/ou de desativação completa da estrutura) para melhoria das condições de insolação e ventilação do piso térreo.

Instrumentos de controle e captura de valorização imobiliária

Conforme determinado no Art. 4º da Lei Municipal nº 16.833/18 e recomendado pelo Ministério Público sugerimos incluir já neste plano a delimitação de um perímetro de captura levando em consideração as seguintes alternativas:

- Constituição de uma Área de Intervenção Urbana (AIU) com fundo próprio para a realização de obras de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social;
- Cobrança de contribuições por melhorias dos imóveis localizados no entorno;
- Estudo da viabilidade de aplicação do direito de preempção em imóveis estratégicos;
- Elaboração de planta de valores prévios à implementação do projeto que permita a justa indenização por eventuais desapropriações (conforme previsão estabelecida no Art. 77 do Projeto de Lei 01-00723/2015 - Arco Tamanduateí);
- Estudo de mecanismos internacionais existentes para evitar o aumento excessivo dos aluguéis e formas de mitigar tal externalidade.

Habitação social

Acreditamos que o presente Projeto de Intervenção Urbana deve garantir moradia digna, por meio de locação social, no entorno imediato do elevado e que para a população de baixa renda que passou a ocupar os imóveis desvalorizados do entorno desde a sua construção. Nesse sentido propomos o seguinte programa de intervenções:

- Previsão de que produção de moradia social se dê, especialmente, por meio de locação social;
- Estudo de imóveis e terrenos, em ZEIS, passíveis de desapropriação para atendimento habitacional;
- Acompanhamento dos imóveis em que incide o IPTU Progressivo para avaliação da possibilidade de i) Consórcio imobiliário ou ii) incorporação destes ao parque público para promoção de habitação social;
- Estudo de demais imóveis passíveis de notificação em virtude do não cumprimento da função da propriedade.

Mobilidade

Privilegiar os modos coletivos e ativos de transporte aproveitando a ocasião para implantar uma rede racional e conjunta de transporte ativo e coletivo e, ao mesmo tempo, desencorajar o uso do transporte motorizado individual, melhorando assim a qualidade de vida na região Central. Nesse sentido abaixo listamos medidas que podem ser adotadas:

- Privilegiar as diretrizes previstas no Decreto N° 56.834/2016- PlanMob e na Lei N° 16.673/2017 - Estatuto do pedestre
- Adotar uma política de retirada progressiva de veículos particulares do centro, privilegiando os modos coletivos de matriz sustentável e os meios ativos de transporte
- Assegurar perfeitas condições de acessibilidade e segurança nas calçadas, estruturas de apoio para o uso dos modos ativos de locomoção (rede de mobilidade a pé, ciclovias, bicicletários e docas) e provocar o acalmamento do tráfego de veículos através da adequação da geometria viária, adoção de faixas elevadas (no nível da calçada) e redução da velocidade, possibilitando o compartilhamento seguro em todas as vias centrais.
- Implantar um corredor na Rótula Central, com integração junto aos corredores da Rio Branco, S. João, Nove de Julho (elevador), Prestes Maia, 23 de maio (elevador, onde hoje há somente escadas), Av. do Estado, Rangel, Gasômetro, possivelmente com trólebus do atual sistema, modificando seu trajeto para o Parque D. Pedro, Mercúrio, Senador Queiróz e Ipiranga.
- Trazer o planejado corredor da Radial Leste pela via Leste Oeste e Av. Duque de Caxias até a Estação da Luz, ida e volta, fazendo integração com os trilhos (Linhas 1/4/7/8/11) e junto dos corredores da Rio Branco, São João, Consolação, Nove de Julho (elevador), faixas exclusivas da 23 de Maio (elevador), Brigadeiro, Liberdade, Glicério, BRT da Av. do Estado (uma nova estação).
- Linhas circulares interligando estes 2 corredores e atravessando toda a região do Centro, e áreas de comércio (Brás, Santa Ifigênia, 25 de março, Bom Retiro, São Caetano, Piratininga, etc.), turismo/ cultura (Barra Funda, Luz, Liberdade, República, Mercado, Teatro Municipal.galerias, etc.) e órgãos da administração municipal e estadual, mantendo a vitalidade da região.
- Realização de testes de desativação (em momentos oportunos, tal como férias escolares e em sexta-feiras) de forma que seja possível analisar os impactos no processo de equalização do fluxo de veículos decorrente, sem prejudicar o transporte coletivo e o fluxo de pedestres, bicicletas e de outras modalidades de transporte ativo.

Patrimônio cultural

O território do Minhocão possui uma série de bens culturais protegidos por lei, mas também um patrimônio vivo que faz parte do cotidiano de diferentes grupos sociais e que ainda não foi reconhecido pelos órgãos de preservação. A Rede Paulista de Educação Patrimonial (Repep) identificou por meio de um inventário participativo 45 referências culturais no território do Minhocão que estão em risco frente aos processos de expulsão de camadas populares da região. São celebrações, formas de expressão, saberes, lugares, edificações e objetos, que estão relacionadas aos grupos sociais que ocuparam o centro no momento de sua desvalorização imobiliária. Nesse sentido propomos:

- Buscar a participação ativa do conjunto de grupos culturais existentes nos projetos de intervenção urbanística na região, consultas públicas essas que devem ir além de

audiências e buscar abordagens mais diretas e específicas como reuniões e ações com os diferentes grupos sociais,

- Potencializar um uso cultural sem provocar o desaparecimento de práticas culturais e expulsão dos grupos sociais existentes,
- Elaboração de editais voltados a expressões culturais populares, como teatro de rua e grupos teatrais populares,
- Valorização dos saberes e da produção de culinária popular imigrante
- Fomentar intervenções de arte urbana sem necessidade de cadastro;
- Valorizar expressões culturais de grupos em situação de maior vulnerabilidade: imigrantes, negros, LGBTQ+ e de luta política.
- Aproveitamento de imóveis de interesse histórico para projetos culturais que valorizem ou até abriguem esses grupos.

Segurança urbana e privacidade

Entendemos que a implantação de “biosites” doados pela empresa TIM à SMSU não cabe ser discutida no conteúdo do PIU Minhocão, bem como seria recomendável à Prefeitura desenvolver, previamente e em fórum mais adequado, a discussão para elaboração de sua política pública de vigilância, controle e implantação de câmeras de segurança, discussão esta que envolve a preservação da privacidade dos usuários, discussão prematura e superficialmente discutidas no âmbito deste projeto.

Governança

Apresentar modelagens de experiências nacionais e internacionais de gestão compartilhada com a sociedade civil de territórios em que incidem instrumentos de reordenamento urbano, considerando sua relação com os Conselho Gestor do PIU Central, das ZEIS e, eventualmente, da AIU constituída, considerando o marco regulatório existente da cidade de São Paulo.

São Paulo, 14 de junho de 2019

Cidadeapé - Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo
IAB SP- Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo
Repep - Rede Paulista de Educação Patrimonial